



## JUSTIFICATIVA

Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos apontam que o Brasil registrou só no primeiro semestre de 2022, mais de 32 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022. Tais dados abrangem atos de violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial.

Nesse mesmo período, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), através da central de atendimento, registrou 31.398 denúncias e 169.676 violações envolvendo a violência doméstica contra as mulheres. Ainda segundo o levantamento, o número de casos de violações aos direitos humanos contra mulheres é maior do que em relação a homens.

O levantamento apresentado pela ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) em 2020 apontou que durante o período de pandemia, 70% das LGBTQIA+ cumprindo isolamento social junto a familiares acabaram sendo vítimas de algum tipo de violência, sem ter espaço ou a quem recorrer com medo de expulsão ou agravamento da situação de violência.

A maioria dos casos de violência doméstica acontece dentro de casa e nos finais de semana. Sabemos que esse cenário é marcado pela subnotificação dos casos, ocasionada por medo de realizar a denúncia, pressão psicológica dentro de casa, entre outros fatores. Por isso, é de extrema importância essa divulgação dos canais de contato, para que mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência e LGBTQIA+ se sintam encorajados a denunciar qualquer tipo de violência doméstica.

Dada a importância do projeto de lei ora apresentado, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de março de 2023.

Tallia Sobral Nunes  
Vereador Tallia Sobral - PSOL

